

CAMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 09 DE ABRIL
DE 2015.


Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão Pocinhense,
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POCINHOS ESTADO DA PARAIB, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão Pocinhense ao Sr Joao Pedro Cavalcante, de Paula em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pocinhos - PB, 09 de 04 de 2015..


Sostenes Murilo Melo de Oliveira

JUSTIFICATIVA

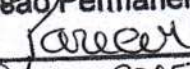
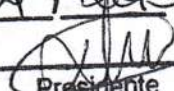
O mesmo chegou em Pocinhos em 1965 como vendedor de quadro, gostou da cidade e casou com uma pocinhense, deste laço matrimonial nasceram 08 filhos e ainda adotou 02 sobrinhos e criou os mesmo com o trabalho de fotografo, seu Pedro é filho natural de caruaru, mais adotou pocinhos como sua terra.

APROVADO

16, 04, 15
DATA

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente
para Parecer 
em, 09, 04, 2015

Presidente